



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a conceder patrocínio financeiro à Associação Moto Clube os 100 Trilha, de Santo Augusto/RS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um patrocínio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Associação Moto Clube Os 100 Trilha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 60.251.656/0001-09, com sede administrativa na Localidade Nossa Senhora da Saúde, Costa do Turvo, Interior deste Município, representado pelo seu Presidente, Geverson do Nascimento, a título de patrocínio financeiro do município, para dar suporte recursal, técnico e administrativo para a realização da “Primeira Meia Trilha”, a ser realizado no dia 09 de maio de 2026.

Art. 2º O repasse do valor estipulado no art.1º será realizado pela Administração Municipal em parcela única.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.
Projeto/Atividade: 2339 - Apoio e Incentivo as Atividades Culturais,
Rubrica: 257 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 4º A entidade assegurará o acesso gratuito de todos os munícipes santo-augustenses e demais interessados, durante o dia de realização do evento, além da divulgação institucional da Prefeitura Municipal no decorrer da “Meia Trilha”.

Art. 5º A prestação de contas dos valores recebidos, será procedida pela entidade beneficiária, em até 30 (trinta), dias a contar da data de realização do evento, observando o detalhamento constante do plano de trabalho, e de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Finanças do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 23 DE ABRIL DE 2026.

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2026.04.23 10:07:03 -03'00'

Protocolo nº 180/2026

Talane A. da Silva



Talane A. da Silva
Assessora Parlamentar
CPF: 014.484.400-17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Nº 034, de 23 de abril de 2026, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder patrocínio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Associação Moto Clube Os 100 Trilha, destinado à realização do evento denominado "Primeira Meia Trilha", previsto para ocorrer no dia 09 de maio de 2026.

A presente proposição encontra amparo no interesse público, considerando a relevância cultural, esportiva e social do evento, que se apresenta como importante instrumento de incentivo à prática esportiva e de promoção do lazer no âmbito municipal e regional. Trata-se de iniciativa que contribui para o fortalecimento do esporte local, bem como para a valorização de atividades que promovem a convivência comunitária e a integração entre participantes e público em geral.

Além disso, o evento possui potencial para gerar impactos positivos na economia local, ainda que de forma indireta, estimulando o comércio, os serviços e a circulação de visitantes, o que reforça sua importância para o desenvolvimento do Município.

Cumprido destacar, ainda, que o apoio do Poder Público à iniciativas dessa natureza está alinhado com os princípios da promoção do bem-estar social e do incentivo às atividades esportivas e culturais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à qualidade de vida da população.

Diante do exposto, considerando a relevância pública da iniciativa e seus impactos positivos de ordem cultural, social e econômica, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2026.04.23 10:08:48 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita municipal

Lei nº 3.336/2024 – Projeto e Proposta de Patrocínio

1. PROJETO DE PATROCÍNIO

1.1 Apresentação do evento

Nome do evento: Primeira Meia Trilha

Data: 09/05/2026

Local: Santo Augusto RS, Sindicato Rural

Horário: 12:30

Organizador: Moto Grupo os 100 Trilha

Público estimado: 400

O presente projeto tem por objetivo a realização do evento **Primeira Meia Trilha**, voltado para **Praticantes do esporte, entusiastas, comunidade, jovens, empresários, atletas, famílias etc.** promovendo **cultura, esporte e turismo**.

1.2 Características e justificativa

O evento possui relevante interesse público, considerando que contribuirá para:

- fortalecimento do comércio local;
- incentivo ao turismo e movimentação econômica;
- promoção da cultura/esporte;
- integração da comunidade;
- valorização e divulgação das Empresas que apoiam o Evento
- geração de visibilidade positiva para o município.

A proposta justifica-se pelo impacto social e econômico esperado, beneficiando diretamente **Praticantes do esporte** e fortalecendo as políticas públicas locais.

1.3 Metodologia de execução

A execução ocorrerá nas seguintes etapas:

1. Planejamento e organização do evento;
2. Divulgação em redes sociais, imprensa e parceiros;
3. Captação de patrocinadores e apoiadores;
4. Contratação de estrutura, equipe e fornecedores;
5. Execução da programação prevista;
6. Registro fotográfico e divulgação dos resultados;
7. Prestação de contas final.

1.4 Contrapartidas oferecidas

Serão oferecidas as seguintes contrapartidas ao patrocinador:

Modalidade 1 – Divulgação institucional

- Inserção da logomarca em artes digitais;
- Divulgação em redes sociais oficiais;

Modalidade 2 – Presença no evento

- Espaço para stand institucional;
 - Menção do patrocinador durante a abertura
-

3. PROPOSTA DE PATROCÍNIO

3.1 Programação do evento

12:30 – Abertura oficial

13:00– Início das atividades

19:00– Encerramento

3.2 Segmento prioritário

O evento está alinhado às políticas públicas de **turismo, cultura, esporte, educação, juventude**, contribuindo para o desenvolvimento local e promoção da cidade.

3.3 Datas, prazos e condições

- Divulgação: 11/04/26
- Execução: 09/05/26
- Entrega do relatório: até 30 dias após o evento
- Comprovação das contrapartidas: fotos, vídeos, artes e clipes de mídia
- Proposta de Patrocínio: R\$5.000,00
- Patrocínio será destinado a ajuda nos gastos com camisetas de evento, as quais estão inclusas aos primeiros 200 inscritos no evento, e nas camisetas já possui o logo da prefeitura municipal para divulgação.

3.4 Critérios de julgamento e retorno

A proposta apresenta relevante interesse público pelos seguintes critérios:

- alcance estimado de 5000 pessoas;
- impacto econômico local;
- fortalecimento da imagem institucional do patrocinador;
- promoção do município;
- alinhamento com políticas públicas.

Arvenhor Do Noroeste

**MOTO GRUPO
OS 100 TRILHA
CNPJ: 60.251.656/0001-09**